



Cadastro CAIXA

Cadastro empresa conveniente

Data

 Inclusão
 Exclusão
 Exclusão
 Cancelamento de Exclusão

/ /

| | | | | |
|-------------------|-----------------|----------|-----------------|----|
| Código da agência | Nome da agência | Operação | Número da conta | DV |
|-------------------|-----------------|----------|-----------------|----|

| | |
|-----------------|----------|
| Nome do cliente | CPF/CNPJ |
|-----------------|----------|

| | | | |
|---------------------|-----------------------|--------------------------|--------------------------|
| Nome do conveniente | Código do compromisso | Identificação do cliente | Valor máximo para débito |
| | | | |

Importante:

- (1) O débito será efetuado de acordo com o valor estipulado acima como valor máximo, quando for o caso, e somente se houver saldo disponível suficiente;
- (2) No caso de valores superiores ao máximo estipulado, o débito será rejeitado e, neste caso, é de responsabilidade do cliente o pagamento do valor;
- (3) Os débitos autorizados sem movimentação por mais de 180 dias, serão automaticamente cancelados.

Assinatura do(s) titular(es) da conta

Assinatura e carimbo do empregado responsável pela conferência

37.181 v006 micro



Autorização de Inclusão/Exclusão de Débito Automático - SIACC

Cadastro CAIXA

Cadastro empresa conveniente

Data

 Inclusão
 Exclusão
 Exclusão
 Cancelamento de Exclusão

/ /

| | | | | |
|-------------------|-----------------|----------|-----------------|----|
| Código da agência | Nome da agência | Operação | Número da conta | DV |
|-------------------|-----------------|----------|-----------------|----|

| | |
|-----------------|----------|
| Nome do cliente | CPF/CNPJ |
|-----------------|----------|

| | | | |
|---------------------|-----------------------|--------------------------|--------------------------|
| Nome do conveniente | Código do compromisso | Identificação do cliente | Valor máximo para débito |
| | | | |

Importante:

- (1) O débito será efetuado de acordo com o valor estipulado acima como valor máximo, quando for o caso, e somente se houver saldo disponível suficiente;
- (2) No caso de valores superiores ao máximo estipulado, o débito será rejeitado e, neste caso, é de responsabilidade do cliente o pagamento do valor;
- (3) Os débitos autorizados sem movimentação por mais de 180 dias, serão automaticamente cancelados.

Assinatura do(s) titular(es) da conta

Assinatura e carimbo do empregado responsável pela conferência

37.181 v006 micro